

Pedido de esclarecimento nº 10

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024

Processo SEI: 163.00001698/2024-11

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática

1) Considerando as certificações, comprovações de conformidade, mencionadas no Termo de Referência, para indicação dos requisitos mínimos dos microcomputadores, entendemos que:

.Comprovação da placa mãe ser do mesmo fabricante;

.Direitos de BIOS;

.Certificação ISO/IEC 11885;

.Certificação ENERGY STAR 6.0 - Monitor;

.ISO 9296 e ISO 7779;

.Padrão ROHs;

.Energy Star 5.0 Micro;

EPEAT;

.DTMF;

Certificações comprovações equivalentes ABNT e INMETRO.

Perguntamos: Todos estes documentos deverão ser anexados a PROPOSTA TÉCNICA DE PREÇOS AJUSTADA pelo licitante arrematante, em sequência a toda documentação de habilitação quando solicitada pelo Pregoeiro (a), Sob pena de desclassificação? Está correto nosso entendimento?

2) Quanto a especificação da fonte do microcomputador conforme transcrito na TR:

FONTE - Fonte com potência máxima de 65 Watts, Faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão;

Chegamos a conclusão que trata-se de potência mínima e não máxima de 65 Watts.

Perguntamos: Serão aceitos fontes de microcomputadores adequados a capacidade e requisitos necessários ao equipamento ofertado, com espectro de variação de 90 a 120 Watts?

----- RESPOSTAS -----

1) As especificações técnicas devem ser demonstradas no momento do julgamento da proposta, conforme edital.

2) O mercado disponibiliza equipamentos com potência de 65 watts. Não obstante fontes superiores serão aceitas.